



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 150 - Centro – João Neiva/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ: 10.585.650/0001-08
Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

ÍNDICE DE COBERTURA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

DATA DA ATUALIZAÇÃO:	20/05/2024
ÍNDICE DE COBERTURA:	86,20
QUANTIDADE DE ITENS EM FALTA:	20
NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS:	1.450
PERÍODO:	(26/04/2024 A 20/05/2024)

Medicamentos não disponíveis				
Denominação	Forma farmacêutica / Apresentação	Competência	Situação	Previsão chegada
Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Alprazolam 1mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. AF 59/2024 emitida em 26/03/2024.	7 dias
Amiodarona 200mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. AF 60/2024 emitida em 26/03/2024.	7 dias
Dipirona 500mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Domperidona 1mg/mL	Suspensão oral	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Espironolactona 25mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	suspensão oral	Municipal	Aquisição em andamento.	20 dias
Ibuprofeno 300mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. AF 79/2024 emitida em 26/03/2024.	7 dias
Ivermectina 6mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. AF 289/2023 emitida em 15/12/2023.	7 dias
Levomepromazina 40mg/ml (4%)	solução oral gotas	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Metformina 850mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Medroxiprogesterona injetável	Injetavel	Estado	OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2024/CGAFB/DAF/SECTICS/MS - Informe acerca do abastecimento	---
Metildopa 250mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Metoprolol 100mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Miconazol Creme - Dermatológico	creme	Municipal	Aquisição em andamento.	20 dias
Norestisterona 0,35mg	Comprimido	Estado	Aquisição em andamento.	05 dias
Prednisona 5mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Propatilnitrato 10mg (sustrate)	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento.	20 dias
Sais de Reidratação oral	sache	Municipal	Aquisição em andamento. Processo Administrativo nº 3911/2024.	20 dias
Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	Municipal	Aquisição em andamento.	20 dias
Espiramicina *	comprimido 500mg (equivalente a 1.500.000 UI)	Municipal	-----	-----
Ranitidina, cloridrato	comprimido 150mg	Municipal	Distribuição suspensa pela ANVISA, conforme Resolução nº 702 de 10/03/2020	-----

*Não houve saída deste medicamento nos últimos dois anos, portanto, ele só é comprado sob demanda necessária.

**Medicamento fornecido gratuitamente pelo programa Farmácia Popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 150 - Centro – João Neiva/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ: 10.585.650/0001-08
Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Informações:

1. Relação dos medicamentos fornecidos no Programa “Aqui tem Farmácia Popular”;

https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2898_04_11_2021.html

2. Relação dos medicamentos fornecidos na Farmácia Cidadã Estadual;

<https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/farmaciacidade/Cidade%20Estadual/REMEME.pdf>

3. Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUME), abaixo;

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1918/arquivos/B7A188BFA96535308F70C61B83094868.pdf>



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial
da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2024/CGAFB/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

1. **ASSUNTO**

1.1. Informe acerca do abastecimento de Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) é constituído por uma relação de medicamentos e uma de insumos farmacêuticos, Anexos I e IV, respectivamente, da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). A aquisição dos medicamentos e insumos desse Componente ocorre de **forma centralizada** (responsabilidade da União) e **descentralizada** (responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Nesse contexto, nos termos da Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXVIII, artigo 36 e 37, o Ministério da Saúde realiza a aquisição centralizada dos medicamentos e insumos que compõem o Programa Saúde da Mulher e distribui às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS):

Art. 36. Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da RENAME vigente, sendo a sua distribuição realizada nos seguintes termos:

I - entrega direta ao Distrito Federal, aos Municípios das capitais dos Estados e aos Municípios com população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes; e

II - nas hipóteses que não se enquadrarem nos termos do inciso I do "caput", entrega às Secretarias Estaduais de Saúde para posterior distribuição aos demais Municípios.

Art. 37. Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml de que tratam os arts. 35 e 36 do Anexo XXVIII serão estabelecidos conforme os parâmetros técnicos definidos pelo Ministério da Saúde e a programação anual e as atualizações de demandas encaminhadas ao Ministério da Saúde pelas Secretarias Estaduais de Saúde com base de cálculo nas necessidades dos Municípios.

2.2. Além da Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável, **o Ministério da Saúde disponibiliza os seguintes métodos que poderão ser ofertados às usuárias do SUS:**

- Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25 mg + 5 mg), solução injetável (injetável mensal);
- Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL, solução injetável (injetável mensal);
- Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos (pílula combinada);
- Noretisterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos (minipílula);
- Dispositivo intrauterino plástico com cobre (DIU).

2.3. Além destes, conforme a [PortariaSCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022](#), que incorporou o medicamento algestona acetofenida + estradiol enantato, 150 mg + 10 mg/mL, solução injetável, o Ministério da Saúde disponibilizará esse item ainda em 2024 para a Rede SUS, após sucesso do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (PE-SRP) nº 157/2023.

2.4. A Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica (CGAFB/DAF/SECTICS/MS) vem realizando levantamentos de informações (consumos e estoques) junto às SES e SMS das capitais e dos municípios acima de 500 mil habitantes, por meio do formulário eletrônico de monitoramento, com o intuito de qualificar o processo de aquisição e distribuição. A partir desses dados, são iniciados os processos aquisitivos e realizadas as distribuições dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

2.5. Para abastecimento e atendimento da demanda nacional no ano de 2024, o Ministério da Saúde deu início ao processo administrativo para aquisição do medicamento **medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml, suspensão injetável**, no quantitativo de **6.769.790 ampolas, suficientes para atender 12 meses da demanda do SUS**, através do PE-SRP nº 91/2023, que resultou nas ARPs nº 119/2023, com a empresa **MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA** e nº 118/2023, com a empresa **PFIZER BRASIL LTDA**.

2.6. Entretanto, no momento da contratação das mesmas, o Ministério da Saúde tomou ciência de decisão judicial que determinou a suspensão do processo de contratação decorrente do PE nº 91/2023, no estágio em que se encontrasse, até nova determinação judicial.

2.7. Diante da referida situação, sugere-se que a gestão local avalie a necessidade de adotar ações de contingenciamento, tais como as elencadas abaixo:

2.7.1. Remanejamento interno no Estado, para suprir de forma equânime a demanda dos seus municípios. É importante que seja priorizado o abastecimento dos municípios que não possuam farmácia credenciada ao Programa Farmácia Popular do Brasil (0038683514).

2.7.2. Verificar a possibilidade, dentro do Estado e Município, de utilização de outros métodos contraceptivos fornecidos pelo Ministério da Saúde;

2.7.2.1. **Retirada gratuita do medicamento Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável, em farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)**. A lista de farmácias credenciadas no PFPB está disponível no seguinte endereço: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/farmacia-popular/arquivos/farmacias_credenciadas_pfpb_atualizada.xlsx/view.

2.7.2.2. Além do contraceptivo mencionado, o Programa Farmácia Popular do Brasil também oferta os seguintes anticoncepcionais **gratuitamente**: etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg; noretisterona (0,35 mg) e valerato de estradiol (5 mg) + enantato de noretisterona (50 mg).

2.7.2.3. Para a retirada do medicamento pelo Programa Farmácia Popular, são necessários os seguintes documentos:

a) Receita assinada por profissional médico dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares;

b) Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Embora a comunicação e o monitoramento do abastecimento junto às SES e SMS sejam rotina desta CGAFB/DAF/SECTICS/MS, em virtude do cenário apresentado nesta nota técnica, faz-se necessária atualização da situação junto aos gestores estaduais e municipais no sentido de manter a transparência das ações adotadas pelo Ministério da Saúde, para manutenção do abastecimento do Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável na Rede SUS.

3.2. Tão logo a situação seja regularizada, este Ministério da Saúde dará amplo conhecimento da contratação do referido medicamento.

3.3. Sendo essas as informações a serem prestadas no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos por meio dos telefones e e-mails informados abaixo.

**Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica -
CGAFB/DAF/SECTICS/MS**

Telefone: (61) 3315-5894/6932/8942/8963

E-mail: smulher.cgafb@saude.gov.br

Atenciosamente,

RAFAEL POLONI
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Poloni, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 06/02/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038604460** e o código CRC **A061D899**.

Referência: Processo nº 25000.074855/2021-31

SEI nº 0038604460

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br